ID: B87F94DCFC824

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2022.03.31-01
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 31 de março de 2022, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa A J M DE OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.526.619/0001-30 por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 03 (três) meses, vigorando de 30/12/2022 a 31/03/2023, tudo em conformidade com a lei e de total interesse da Administração para atender necessidades desta municipalidade. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia (PI), 30 de dezembro de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Ítalo James Alencar de Souza Prefeito Municipal	A J M DE OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.526.619/0001-30.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

ID: ECAC4937018D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 027/2023 Agricolândia, PI – 01 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, secção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **- N O M E A R a Senhora: Márcia de Oliveira Costa Alves, CPF: 021.425.163-27, como suplente de Conselheira Tutelar de Agricolândia em virtude da Conselheira titular que se encontra de férias.**

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1 de março de 2023, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 01 de março de 2023.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: DD870513758A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 028/2023 Agricolândia, PI – 01 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, secção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R o Senhor: Nathaniel Lima Preciano, CPF: 635-872.891-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Eventos deste município.**

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1 de março de 2023, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 01 de março de 2023.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 8949CA8D94F94

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 19/2023
Processo nº 22/2023
Procedimento nº 09/2023
Contratante: Município de Monsenhor Gil/PI, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
Contratado: DISDROL, CNPJ n° 06.872.949/0001 - 68
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GENTLECATH N° 08 HIDROFILICAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL – PI.
Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.
Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Data da assinatura: 28 de março de 2023
Vigência: 31 de dezembro de 2023.